



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1442, DE 24 DE JULHO DE 2013.**

**“Constitui Comissão Permanente de  
Sindicância.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a dar andamento a processos que necessitam de levantamentos e análises mais criteriosas a respeito de acontecimentos que ocorrem e que merecem processos de sindicância, resolve designar nesta data, 24 de julho de 2013, os servidores municipais abaixo relacionados como Titulares e Suplentes para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

**Membros Titulares:**

ADEMIR ANTONIO SAUTHIER  
GERSON SCHAEFFER  
GRASIEL SARTORI

**Membros Suplentes:**

CLEONIR JOSE BERGMANN  
SAMUEL AURÉLIO HERRMANN  
TAIZE TEREZINHA VILLA BERGHAHN

**Comunique-se**

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 24 de Julho de 2013.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento